



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI Nº 7.253 DE 06 DE maio DE 2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS
TRILHEIROS DO COXIPÓ DO OURO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2025.

ABÍLIO
**ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL**

[Handwritten signatures in blue ink]

